

EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE O INICIO DOS PAGAMENTOS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO N.º 1000306-92.2016.8.11.0006

ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento- >PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

REQUERENTES: AUTOPOSTO TUIUIÚ LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ADVOGADOS DAS REQUERENTES: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - OAB MT15401-O

REQUERIDOS: UNIVERSALIDADE DE CREDORES

ADMINISTRADORA JUDICIAL: AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

FINALIDADE: COMUNICAR o início dos pagamentos do plano de recuperação judicial do AUTOPOSTO TUIUIÚ LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e INTIMAR TODOS OS CREDORES a se manifestarem, no prazo de 05 (cinco) dias, quanto às documentações e pagamentos demonstrados pelas devedoras ou, no caso de ausência de pagamentos, a encaminharem as informações bancárias necessárias para viabilizar o pagamento dos créditos listados no quadro-geral de credores.

RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADO PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL: Credores da Classe Trabalhista: ADRIANA PARABÁ DA SILVA R\$ 165,33; CAROLINE LEMES DE ALMEIDA R\$ 4.500,00; CRISTINA DO ESPIRITO SANTO SILVA R\$ 5.000,00; DANIELE DE MORAES PAULINO R\$ 165,33; IZABETO BENEVIDES SILVA R\$ 12.500,00; JOSÉ PAULO DE ANDRADE R\$ 7.000,00; JULIANO CORREA FRANCISCO R\$ 146,67; KETTELLEN ABDER RAHMAN ABDALLAH R\$ 73,33; LARYNE SILVA DE LIMA R\$ 186,83; MEIRE SILVA SOARES R\$ 165,33; NILSON SEBASTIÃO DE OLIVEIRA R\$ 8.000,00; PATRÍCIA NERY DE SOUZA TEIXEIRA R\$ 146,67; RONILDO FRANCISCO DOS SANTOS R\$ 200,00; ROSELY CARVALHO DO NASCIMENTO R\$ 146,67; SANDERLEI BATISTA SANTIAGO R\$ 146,67; TÂNIA MARIA DA SILVA SANTOS R\$ 7.500,00; WANDERSON ROSA FELIX R\$ 7.200,00; WESLEI DE PAULA NEVES R\$ 146,67; ZELIA FERREIRA LOPES R\$ 146,67; Credores da Classe Quirografário: BANCO BRADESCO SA R\$ 83.643,47; BANCO DO BRASIL SA R\$ 630.750,00; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL R\$ 155.187,80; JOSÉ HUMBERTO PEREIRA NETO R\$ 74.224,15; LAURA CRISTINA MONTES SOARES R\$ 30.000,00; PAULO HENRIQUE COSTA R\$ 141.099,42; PETROBRÁS DISTRIBUIDORA SA R\$ 364.320,91; R R N RAMOS MULTIPISOS R\$ 600,00; SICREDI SUDOESTE MT - C.C.L.A.A. DO SUDOESTE DE MT R\$ 947.093,00; TORINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA R\$ 6.332,20; WIDAL & MARCHIORETTO LTDA R\$ 3.333,38; WURTH DO BRASIL PEÇA DE FIXAÇÃO LTDA R\$ 273,65; Credores da Classe Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte: C. L. DA COSTA BARROS EIRELE - EPP - MARAJÁ FESTT R\$ 400,50; M R FERNANDES EPP R\$ 1.279,38; ZF INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - EPP R\$ 378,00; NOVO LAR SUPERMERCADO LTDA - ME R\$ 313,30; R. N. RAMOS E CIA LTDA. - EPP R\$ 635,00; R. S. ROCHA GARCIA - ME CLASSE IV R\$ 400,00;

ADVERTÊNCIAS: Os credores poderão consultar o último relatório de cumprimento do plano de recuperação judicial em id. 142352281, no processo 1000306-92.2016.8.11.0006 e acessar os comprovantes de pagamentos disponibilizados nos referidos autos no dia 08.02.2024 nos Ids: 140889513 a 140910246 ou ainda acessá-los pelo drive https://drive.google.com/drive/folders/1mrHKmtoeMTDzv0ztR0egLiWX01jrWJ_G?usp=sharing ou poderão solicitá-los por e-mail: tuiuiu@aj1.com.br. Os credores terão o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar, nos autos da recuperação judicial, qualquer insurgência quanto aos pagamentos demonstrados pelo grupo recuperando. As informações bancárias deverão ser encaminhadas, via e-mail, para o endereço contato@mestremedeiros.com.br, identificando as Recuperandas ou "AUTOPOSTO TUIUIÚ LTDA - CUMPRIMENTO PRJ" como assunto. Demais disso, quaisquer questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone ou pessoalmente, no escritório da Administradora Judicial, neste último caso, através de agendamento prévio. AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, está sediada na Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525, 24º andar, sala 2401, Alvorada, em Cuiabá/MT, CEP 78.048-848, fone: (065) 2136-2363, site: www.aj1.com.br, com funcionamento das 09h00m às 12h00m e 13h00m às 18h00m, de segunda a sexta-feira. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL que será afixado no lugar de costume e publicado nos termos da Lei.

